

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, às 10h00min, na sala do Instituto de Previdência de Águas da Prata, sito a Rua Rufino Gavião, nº 150, centro, nesta municipalidade, reuniram-se sob a presidência do Sr. Cornélio Brunhoroto Gimenez, a Sra. Maria do Carmo Vieira – Diretora de Executiva, Sra. Julisse Passiani Viola Alves – Diretora de Benefícios, foi justificada a ausência do Sr. Danilo Araújo Rodrigues Alves – Diretor Financeiro (afastamento médico), o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, com os seguintes Conselheiros: Luiz Antonio Padovani, Ronaldo Cesar Dias Valverde, Luciamara Delgado e Luiza Aparecida de Paula Paulino, o Sr. Presidente do Conselho convidou a Conselheira Luciamara Delgado para secretariar a reunião, que prontamente aceitou, de imediato passou a leitura da ata anterior, após a leitura passou na sequência a tratar dos assuntos do dia

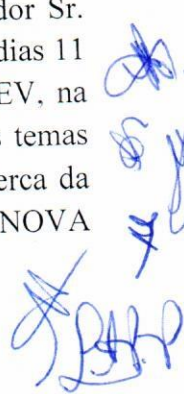
**1º ASSUNTO – PROCESSOS DE APOSENTADORIA/PENSÃO:** Informamos aos presentes que foi indeferido o processo de Aposentadoria Especial para o Dr. Emerson Morreti e Genesio Franco Iranzo Dias, por não preencherem os requisitos necessários exigidos na Lei que disciplina o tema, encontra em análise o pedido de Pensão p/ morte inerente a Sra. Elza Alves de Oliveira;

**2º ASSUNTO – INVESTIMENTOS:** Informamos aos conselheiros sobre a rentabilidade positiva do mês de abril no valor de R\$ 132.512,34 perfazendo um PL de R\$ 12.704.368,84, também ficou aprovado pelo presentes o resgate do fundo IRFM-1 no importe de R\$ 1.000.000,00, para aplicação no fundo IMAB-5 e IMAB – Geral;

**3º ASSUNTO – 3º TERMO ADITIVO ÁREA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA;** Informamos aos presentes que a empresa **LIBANIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, situada na Cidade de Tapiratiba, Estado de SP, na Rua Waldomiro Venâncio de Souza, nº 200, Jd. Doutor Beca - CEP 13760-000, inscrito no CNPJ sob o nº 38.660.202/0001-32, que tem por proprietário o Dr. MARCOS LIBANIO DE SOUZA e manifestou seu interesse em dar continuidade na prestação de serviços inerente a área mencionada acima, tendo em vista os bons préstimos dos serviços contratados, fica deliberado e aprovada a renovação/prorrogação do contrato da referida empresa pelo período de 12 meses, devendo o valor ser reajustado pelo índice INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses;

**4º ASSUNTO – 1º TERMO ADITIVO – FORNECIMENTO DE SOFTWARE;** Foi informado aos presentes que a empresa PIRONDI SOFTWARE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ de nº 057.641.128-00, com sede a Rua Jerônimo Narciso Ramos, nº 933, centro, no município de Macaúbal/SP, CEP: 15.270-000, se manifestou no sentido de prorrogar/renovar seu contrato por mais 12 (doze) meses, tendo em vista os bons préstimos dos serviços prestados, e não havendo nenhum óbice, fica deliberado pelos presentes a renovação do referido contrato por mais 12 (doze) meses, devendo o mesmo ser reajustado pelo índice INPC/IBGE;

**5º ASSUNTO – Encontro de Conselheiros e Dirigentes:** Foi informado aos presentes, que assessor jurídico, Dr. Marcos Libanio de Souza, juntamente como o contador Sr. Vanderlei Cardoso, onde na ocasião representou o ÁGUAS PREV, evento que ocorreu nos dias 11 e 12 do corrente mês, no município de Itaúna/MG, sem custo algum para o ÁGUAS PREV, na sequencia destacou aos presentes a importância de participar destes eventos, sendo que os temas abordados são concernentes as obrigações e rotinas diárias, os assuntos tratados foram acerca da LGPD, POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, REAVALIAÇÃO ATUARIAL, NOVA



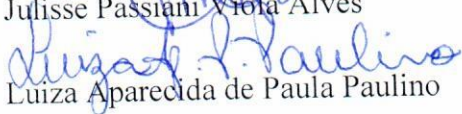
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**


CERTIFICAÇÃO, O PAPEL DA FISCALIZAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS, CENÁRIO DOS INVESTIMENTOS, O PAPEL DO CONSELHEIRO; **6º ASSUNTO – 18º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDENCIA - APEPREM: Empréstimo Consignado e parcelamento da EC 113/2020:** Em relação a este tema foi falado acerca dos requisitos mínimos necessários para colocar em pratica a questão do empréstimo consignado, porém foi chamada a atenção para as complexidades que envolvem o tema, devendo ser feito um estudado muito bem elaborado sobre o assunto, a demanda de exigências são grandes e criteriosas, destaque neste aspecto na minuta de contrato, a impossibilidade de portabilidade, bem como a obrigação de vincular o ente de forma solidaria no contrato, assim, pelo que entendemos, o assunto precisa amadurecer em diversos aspectos, inclusive nos sentido de como o Tribunal de Contas irá se posicionar a respeito deste tema: **As principais modificações no sistema Cadprev:** O Cadprev está em fase de melhorias onde irá facilitar e agilizar o preenchimento de informações do DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) onde atualmente é preenchido no Ente-local (sistema que não permite acesso em outros computadores) passará a ser preenchido via Web para poder ter acesso de qualquer computador. Também está sendo atualizado as versões para sanar alguns problemas quanto ao preenchimento do DAIR por conta da nova Resolução de Investimentos; **Base de cálculo do PASEP: incidência na contribuição previdenciária e reflexos nos rendimentos dos investimentos:** Assunto muito debatido, porém não pacificado, será necessário um amadurecimento maior do tema, inclusive as associações dos RPPS como a APEPREM/SP E ABIPEM estão empenhadas em discutir o assunto de forma mais profunda no âmbito Federal frente aos órgãos de controle; **Os impactos da taxa de juros no equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS Alternativas de investimentos em Renda Variável e ETF Controle interno aos RPPS:** Em relação a esta tema nada novo para nós, é o que já temos dito, a Secretaria edita portaria anualmente estabelecendo a taxa de juros a ser utilizadas quando da Reavaliação, por conta da Portaria 464/18, ocorre que tal fato tem gerado insatisfação por conta da atual taxa de juros que estamos vivenciando; **Aporte de bens Patrimoniais e outras alternativas de financiamento com objetivo do equilíbrio Financeiro e Atuarial:** foi debatido nessa palestra sobre a possibilidade do município doar um imóvel para equilibrar o déficit atuarial e de como poderá ser feito esse aporte desde a avaliação do imóvel até a documentação. Foi falado também da possibilidade de reverter o recolhimento de Imposto de Renda dos inativos para o RPPS, onde atualmente é repassado para o município e sobre a possibilidade de cobrar uma alíquota previdenciária especial para professores que tem regra diferenciada para aposentar, esses assuntos ainda está sendo analisados e provavelmente será tema em próximos eventos; **7º ASSUNTO – IRREGULARIDADES CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:** Conforme informado na reunião anterior, ainda temos os 2 itens pendentes no extrato de CRP onde estamos aguardando a SPREV se manifestar, um é a questão do Cadprev não aceitar a UFESP como atualização dos contratos de parcelamentos antigos e foi aberto um chamado no Gescon em 07/10/2021 mas ainda não houve resposta onde já foi cobrado várias vezes inclusive participando de sala virtual e no dia que o Dr. Marcos foi ao Congresso em São José do Rio Preto também foi exposto pessoalmente com a Ilusca, a outra pendência é do DRAA que tem uma notificação da Atuarial que já foi respondida e está aguardando a análise da SPREV, enviei uma mensagem solicitando a emissão do CRP EMERGENCIAL mas foi negado pois informaram que a questão da pendência do DIPR não se trata de inconsistência do sistema e sim análise do setor competente, agora temos também a pendência do envio da MSC onde o Cornélio já está providenciando; **8º ASSUNTO –**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:** foi informado aos presentes o cumprimento de sentença por parte do Instituto, no tocante ao processo de nº 1006131-5.2019.826.0568 da servidora aposentada Giuliana Rodrigues Lancellotti, a obrigação inclui o pagamento de diferença decorrente de sentença judicial no seu provento de aposentadoria, bem como o pagamento da referida diferença desde a data de sua aposentadoria, o que gerou o valor de R\$ 33.313,01 (trinta e três mil trezentos e treze reais e um centavo), que já foi pago e informado no processo com pedido de extinção do feito; **9º ASSUNTO – REAVALIAÇÃO ATUARIAL:** foi informado aos presentes que os dados foram enviados para a empresa para a realização da Reavaliação Atuarial, porém foi solicitada pela mesma, algumas correções nos dados informados, o que já está sendo providenciado pela Sra. Julisse, assim que estas pendências forem sanadas a reavaliação nos será enviada para a aprovação e posterior preenchimento no CADPREV do DRAA e NTA; **10º ASSUNTO – SISTEMA ATLAS:** foi informado aos presentes que a referida empresa disponibilizou o sistema de acompanhamento de investimentos de forma gratuita, pelo período de 12 (doze) meses, aos associados da ABIPEM E APEPREM, no caso somos associados de ambos, ficou deliberado e aprovado pelos presentes de experimentarmos o sistema, haja vista que neste período de teste não haverá custo para o Instituto; na sequência o Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Eu Luciamara Delgado, secretária designada lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada Luciamara Delgado e demais membros.

  
Julisse Passiani Viola Alves

  
Luiza Aparecida de Paula Paulino

  
Ronaldo Cesar Dias Valverde

  
Maria do Carmo Vieira

  
Luiz Antonio Padovani

  
Cornélio Brunhoroto Gimenez

Danilo Araujo Rodrigues Alves

